

2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001263-1, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

Portaria nº 022/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: BRUNA DOS ANJOS DE OLIVEIRA; L. D. A. O.

Polo Passivo: ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

São Domingos do Araguaia/PA, 08 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1063195

Portaria N.º 0002/2024-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2024.00001288-6

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a GARANTIR à idosa DALVINA CORDEIRO DA SILVA, pessoa idosa, munícipe de Belém, paciente do Sistema Único de Saúde (CNS 898004110074748), a devida disponibilização do EXAME ECOENDOSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA, de acordo com a documentação anexada;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro/pasta próprio (a) da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação a ela pertinente;

2. Expeçam-se ofícios ao Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde DERE/SESMA e ao Serviço Estadual de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará SER/SESPA, encaminhando cópia da presente Portaria, solicitando a adoção das medidas cabíveis para o atendimento à saúde do (a) interessado (a), especificamente no que se refere à devida disponibilização da ECOENDOSCOPIA ALTA COM BIÓPSIA, conforme orientação médica, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça; NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JUNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções.

Belém-PA, 10 de abril de 2024.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Protocolo: 1063201

Portaria Nº 0220/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 968/2024-MP/PJGJ de 16 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de abril de 2024, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria nº 32752021-MP/PJGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 20 e 21/04/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO

ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 20 e 21/04/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2024, elaboradas

DIA 20/04/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Ana Luiza Nunes Marinho de Araújo (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Cível)

Alexia Monteiro Cecim (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 21/04/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gustavo Moreira Pamplona (Assessor Ministerial da Procuradoria Cível)

Álvaro Luiz Tavares de Christo Alves (Assessor Técnico Especializado da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1063180

Extrato de Publicação da Portaria n.º 107/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 107/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001360-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 107/2024.

Data da Instauração: 15/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA EM OFTALMOLOGIA, conforme prescrição médica, em favor do Sr. E. F. L., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de Belém.

Protocolo: 1063242

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO Portaria N. 005/2024-MP/1ªPJDCDCI

A 1ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, com fundamento na Resolução nº 174/2017, do CSMP e na Resolução nº 007/2019 do CP-MPPA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Preliminar nº 09.2024.00001358-5, que se encontra a disposição na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci, situada na Rua Manoel Barata, 1289, Ponta Grossa, Distrito de Icoaraci, CEP: 68.812-020, Belém-Pará.

Portaria N. 005/2024-MP/1ªPJDCDCI.

INVESTIGADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

Assunto: tendo por objeto acompanhar e fiscalizar as ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, visando garantir que todas as Instituições de Ensino Municipais tenham professores em número compatível com a necessidade, bem como seja procedida a imediata substituição de professor que, por qualquer motivo, esteja afastado de suas funções

SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE – Promotora de Justiça

Protocolo: 1063222

Extrato de Publicação da Portaria n.º 106/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 106/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001356-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 106/2024.

Data da Instauração: 15/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO ONCOLÓGICO, conforme prescrição médica, bem como obter esclarecimentos quanto ao fornecimento de BOLSA DE COLOSTOMIA E INSUMOS CORRELATOS, elencados em Caderneta de Atendimento – SAPE/SESPA, em favor do Sr. O. M. M., pessoa idosa com 69 anos de idade, usuário do SUS, munícipe de

Belém.

Protocolo: 1063234

Portaria Nº 0217/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0968/2024-MP/PJGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrarem a Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória instaurada por meio da Portaria nº 0672/2023-MP/SUB-TA, de 29/11/2023, publicada no D.O.E. de 01/12/2023.

II – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 16 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa